



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 16.756 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 601/16)

(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada do Coração - Doutor Algis Waldemar Zuccas, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"- mês de abril: Caminhada do Coração - Doutor Algis Waldemar Zuccas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2017, p. 80 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.